



PORTARIA N. 004/2020/NUPEMEC-PRES

Altera os artigos 1º e 12 da Portaria 003/2020/NUPEMEC-PRES, que Institui Projeto Piloto e regulamenta os procedimentos para a realização de audiências virtuais, de forma concentrada, no CEJUSC de Segundo Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos procedimentos pré-processuais, com a utilização da plataforma do Processo Judicial Eletrônico – PJe, para dirimir os conflitos surgidos no período da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus).

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC-TJMT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em parte, o artigo 1º, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o Projeto Piloto de audiências virtuais no CEJUSC de Segundo Grau de Jurisdição para procedimentos pré-processuais requeridos diretamente pelas partes que não possuem o *token* - que poderá ser feito por e-mail – ou, por advogado regularmente constituído, que protocolar os procedimentos diretamente na plataforma do Processo Judicial



Eletrônico – PJe de competência dos CEJUSC's sediados nesta capital do Estado de Mato Grosso (CEJUSC da Capital, CEJUSC dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, CEJUSC Ambiental e CEJUSC da Infância e Juventude) e que versarem sobre conflitos surgidos durante o período da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus).”

Art. 2º - Alterar, em parte, o artigo 12, para incluir as servidoras Jaqueline Bagão Schoffen, Maria Helena de Deus Bezerra e Roseli Barreto Coelho Saldanha.

Art. 3º – Comunique-se, via e-mail, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, Defensoria Pública e Ministério Público Estadual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2020.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do NUPEMEC/TJMT